

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC164/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC164/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEI-
DA - BAHIA E A EMPRESA ROBINALDO BOMFIM DA COSTA
00980192528.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa ROBINALDO BOMFIM DA COSTA 00980192528 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.112.115/0001-27 com sede na Rua Nova, nº05, Povoado da Jurema na Cidade de Licínio de Almeida - BA, Representado por Robinaldo Bomfim da Costa, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC164/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

ROBINALDO BOMFIM DA COSTA 00980192528
Robinaldo Bomfim da Costa
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC165/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC165/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO
DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA AILTON DA ROCHA
GONCALVES 02261913540.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa AILTON DA ROCHA GONCALVES 02261913540 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.114.952/0001-95, com sede na Rua Padre Antônio Rocha, nº83, Distrito de Tauápe na Cidade de Licínio de Almeida - BA, Representado por Ailton da Rocha Goncalves, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC165/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

AILTON DA ROCHA GONCALVES 02261913540
Ailton da Rocha Goncalves
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC154/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC154/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA E A EMPRESA ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.115.417/0001-59 endereço Rua Henrique Dias, nº95 – Bairro Potosí - Cidade Licínio de Almeida - BA, Representado por Alex David de Souza, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC154/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599
Alex David de Souza
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC156/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC156/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA E A EMPRESA PAULO COTRIM GOMES 46685499591.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa PAULO COTRIM GOMES 46685499591 portador inscrito no CNPJ sob o nº 20.898.119/0001-30, com endereço na Rua Travessa da Paz, Povoado da Jurema - Cidade Licínio de Almeida - BA, Representado por Paulo Cotrim Gomes, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC156/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

10 de janeiro de 2020

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

PAULO COTRIM GOMES 46685499591
Paulo Cotrim Gomes
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC153/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC153/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA HERNANY SOUZA DE JE-
SUS 94180954591.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa HERNANY SOUZA DE JESUS 94180954591 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.066.953/0001-01, com endereço na Rua Cleriston Andrade, nº32, no Distrito de Tauápe - Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Hernany Souza de Jesus, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC153/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

HERNANY SOUZA DE JESUS 94180954591
Hernany Souza de Jesus
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC157/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC157/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA JOSILVAN ALVES DE CAR-
VALHO 65653084549.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa JOSILVAN ALVES DE CARVALHO 65653084549 portador inscrito no CNPJ sob o nº 32.955.159/0001-56 com sede na Fazenda Olho D’água, Zona Rural na Cidade de Licínio de Almeida – BA, Representado por Josilvan Alves de Carva-

lho, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC157/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

JOSILVAN ALVES DE CARVALHO 65653084549
Josilvan Alves de Carvalho
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC155/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC155/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE AL-
MEIDA - BAHIA E A EMPRESA LAECIO ALMEIDA PEREIRA
05432281503.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa LAECIO ALMEIDA PEREIRA 05432281503 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.117.232/0001-83 endereço Povoado de Cana Brava na Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Antonio Afonso Carvalho, portador do CPF: 571.894.125-49 e do RG:04.996.992-70, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC155/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

LAECIO ALMEIDA PEREIRA 05432281503
Antonio Afonso Carvalho
CPF:571.894.125-49
RG:04.996.992-70
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC160/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC160/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEI-**

**DA - BAHIA E A EMPRESA MANOEL SOARES DA ROCHA
60367130530.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa MANOEL SOARES DA ROCHA 60367130530 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.118.840/0001-02, com sede na Rua da Paz, nº40, Povoado da Jurema, na Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Manoel Soares da Rocha, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes::

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC160/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

MANOEL SOARES DA ROCHA 60367130530
Manoel Soares da Rocha
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC162/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC162/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEI-
DA - BAHIA E A EMPRESA NELSON OTAVIANO DE SOUZA
23103612591.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591 portador inscrito no CNPJ sob o nº 32.504.104/0001-20, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº863, bairro Alto da Montanha, na Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Nelson Otaviano de Souza, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC162/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591
Nelson Otaviano de Souza
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC159/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC159/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEI-
DA - BAHIA E A EMPRESA NIVALDO CAMPOS DO CARMO
57189021515.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa NIVALDO CAMPOS DO CARMO 57189021515 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.115.052/0001-62, com sede na Fazenda Barreiro, Zona Rural, na Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Nivaldo Campos do Carmo, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC159/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

NIVALDO CAMPOS DO CARMO 57189021515
Nivaldo Campos do Carmo
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC158/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC158/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA E A EMPRESA PAULO SERGIO RODRIGUES DONA-
TO 12435161867.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa PAULO SERGIO RODRIGUES DONATO 12435161867 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.117.556/0001-11 com sede na Fazenda Boa Vista, Povoado de Duas Passagens, na Cidade de Licínio de Almeida – BA, Representado por Paulo Sergio Rodrigues Donato, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC158/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

CPF:

CPF:

10 de janeiro de 2020

PAULO SERGIO RODRIGUES DONATO 12435161867

Paulo Sergio Rodrigues Donato

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC163/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC163/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA 03127055579.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA 03127055579 portador inscrito no CNPJ sob o nº 26.514.809/0001-25 com sede na rua Zinho Dutra, nº963, bairro Jardim Tamboril, na Cidade de Palestina, Estado de São Paulo, Representado por Oliveira Rodrigues Teixeira, portador do CPF: 319.733.105-20 e do RG: 03.871.685-24, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes::

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC163/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA 03127055579

Oliveira Rodrigues Teixeira

CPF:319.733.105-20

RG:03.871.685-24

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: